



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 630/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando que através do Edital de 15.3.2010, publicado no DEJT de mesma data, foi aberta consulta geral prevista no Sistema de Zoneamento, conforme dispõe o art. 9º da Resolução Administrativa nº 7/2009, para fins de lotação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho de Porto Calvo, São Luiz do Quitunde, 7ª Vara do Trabalho de Maceió e Setor de Distribuição e Apoio às Execuções;

Considerando que após o transcurso do prazo legal constante no referido Edital, apurou-se que não houve interessados em serem zoneados na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

EFETIVAR a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, integrante da Turma 1 do Sistema de Zoneamento, com efeito a partir de 17.6.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de junho de 2010.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente